

REGULAMENTO OFICIAL

2ª Corrida Temática do Pica-Pau

Data: 03 de Maio de 2026 Local: Em breve

CAPÍTULO I – A PROVA

Art. 1. A corrida 2ª Corrida do Pica-Pau será realizada no dia **03 de Maio**, na cidade de **Cacoal-RO**, com qualquer condição climática, tendo a participação de atletas de ambos os sexos, devidamente inscritos.

Art. 2. A LARGADA e a CHEGADA serão divulgadas em breve.

- Horário da Concentração: 05h 30min
- Horário da Largada (Geral): 06:00h

Art. 3. A prova terá a duração máxima de **2 HORAS**. Após este tempo, a estrutura de bloqueio de vias será desmontada e o trânsito liberado.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES

Art. 4. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no site **www.i9cronometragem.com.br**, até atingir o limite técnico de **400** participantes, sendo 320 adultos e 80 crianças.

Art. 5. Valores dos Lotes:

- **1º Lote:** R\$90,00 + Taxa Administrativa + Brinquedo.
- **2º Lote:** R\$100,00 + Taxa Administrativa + Brinquedo.
- **3º Lote:** R\$110,00 + Taxa Administrativa + Brinquedo.

Art. 6. Valores dos Lotes (Crianças):

- **1º Lote:** R\$75,00 + Taxa Administrativa + Brinquedo. (*Preço Fixo*)

**Os brinquedos recolhidos serão destinados à instituição AMEAS, que auxilia crianças localizadas em bairros carentes.*

Art. 7. A inscrição é pessoal e intransferível.

CAPÍTULO III – KIT DO ATLETA

Art. 8. O Kit do Atleta será composto por:

- Camisa personalizada com o tema exclusivo do evento.
- Número de peito.
- Brindes dos patrocinadores.

Art. 9. Retirada do Kit:

- **Data:** 02 de Maio de 2026.
- **Local:** Uzesimplicio - R. Antônio Deodato Durce 583 sala 2 B. Princesa Izabel.
- **Horário:** Das 13h às 17h.

Parágrafo Único: Não haverá entrega de kits no dia da prova, nem após o evento.

Art. 10. Para retirar o kit, é necessário apresentar: Documento de identidade com foto e comprovante de inscrição (digital ou impresso). Terceiros podem retirar mediante apresentação de autorização assinada e cópia do documento do atleta.

Art. 11. Levar brinquedo(s) referente a doação para a instituição AMEAS do município de Cacoal-RO.

CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E REGRAS

Art. 12. O sistema de cronometragem será via chip eletrônico.

- O tempo considerado para efeito de classificação geral será o **Tempo Líquido** (do momento que cruza o tapete de largada até a chegada).

Art. 13. É obrigatório o uso do número de peito fixado na frente da camiseta e do chip conforme instruções. O atleta que não utilizar esses itens será desclassificado.

Art. 14. Será desclassificado o atleta que:

- Não cumprir o percurso oficial;
 - Largada antes do sinal oficial;
 - For auxiliado por terceiros (pacing não oficial, bicicleta, moto);
 - Desacatar a equipe de arbitragem ou outros atletas.
-

CAPÍTULO V – PREMIAÇÃO

Art. 15. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal receberão medalha de participação.

Art. 16. Premiação na Modalidade Geral: Serão premiados os 5 primeiros colocados (Masc. e Fem.).

Art. 17. Premiação por Faixa Etária: Serão premiados os 3 primeiros colocados de cada faixa etária (Masc. e Fem.):

Percurso de 5 Km: 14 a 29 anos | 30 a 39 anos | 40 a 49 anos | 50+.

Percurso de 10 Km: 18 a 29 anos | 30 a 39 anos | 40 a 49 anos | 50+.

Art. 18. Premiação por Faixa Etária: Serão premiados os 5 primeiros colocados de cada faixa etária (Geral):

Percurso de 100 m: 3 a 5 anos.

Percurso de 200 m: 5 a 9 anos.

Percurso de 600 m: 10 a 13 anos.

Art. 19. Entrega de Troféu: Não será permitido a retirada do troféu e premiação por terceiro, somente o atleta premiado deve retirá-lo, sendo necessário a permanência no local do evento para a retirada.

Parágrafo Único Não haverá (dupla premiação). O atleta premiado na Geral não entrará na classificação por Faixa Etária.

CAPÍTULO VI – CONDIÇÕES FÍSICAS E MÉDICAS

Art. 20. O atleta assume total responsabilidade por sua saúde física e mental para a participação no evento. A Organização recomenda que todos os participantes realizem uma avaliação médica prévia. E será disponibilizado um termo de responsabilidade para o atleta assinar.

Art. 21. Haverá serviço de ambulância (UTI Móvel) para atendimento emergencial e remoção para a rede pública de saúde mais próxima, caso necessário. A continuidade do tratamento será de responsabilidade do atleta ou de seu plano de saúde.

Art. 22. um seguro de acidentes pessoais para todos os inscritos, coberto pelo TodoSeguro.

CAPÍTULO VII – DIREITOS DE IMAGEM E DADOS

Art. 23. O participante autoriza a utilização de sua imagem (fotos e vídeos) para fins de divulgação do evento e de seus patrocinadores, em qualquer mídia, por tempo indeterminado, sem ônus para a Organização.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. A prova poderá ser cancelada ou adiada em caso de catástrofe natural, risco à segurança pública ou determinação de órgãos governamentais.

Art. 25. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, não cabendo recurso a outras instâncias.

Art. 26. Ao se inscrever estar ciente e Declara que leu, compreendeu e tem total ciência do inteiro teor do Edital da Corrida do Pica-Pau e seus anexos."

ALDO ALVES ORGANIZAÇÕES - Responsável Técnico.
